
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe acerca da Decretação do Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Olivença, no dia 04 de junho (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi, dia 03 de junho (quinta-feira)”

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira;

CONSIDERANDO Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Olivença - AL, no dia 04/06/2021, sexta-feira, em virtude do dia de Corpus Christi no dia anterior, quinta-feira dia 03/06/2021;

§ 1º Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Olivença - Alagoas, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivença/Al, 01 de junho de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:D031C5C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/06/2021. Edição 1553

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>